



## Proposta

### **Alteração ao Regulamento da Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços Municipais de Fronteira**

Considerando a reorganização dos serviços, em que foram pensadas as estratégias para uma melhor gestão dos recursos humanos existentes, verifica-se agora a necessidade de adaptar o regulamento para conformar a estrutura à nova realidade de assunção de novas competências, nomeadamente a educação e saúde.

Proponho a alteração do artº17 do Regulamento referido, que passa a ter a seguinte redação:

#### **“Artigo 17º**

##### **Macro estrutura**

A macroestrutura dos serviços municipais é do modelo de estrutura hierarquizada composta pelo número máximo de:

- a) Uma unidade orgânica flexível de 2º grau, dirigida por chefe de divisão;
- b) Três unidades orgânicas flexíveis de 3º grau, dirigidas por chefes de unidade;
- c) Seis subunidades orgânicas dirigidas por coordenadores técnicos;
- d) O serviço municipal de proteção civil.”

A representação gráfica da macroestrutura dos serviços é a constante do anexo I.

Fronteira, 19 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

  
Rogério David Sadio da Silva

